



DENOMINA DE ANTONIO WYBIS DE SOUSA A RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA ANTONIO AIRTON TORRES, AO LADO DA PRAÇA DA PAULICEIA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM PACAJUS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Denomina de Antonio Wybis de Sousa a Rua que se inicia na Avenida Antonio Airton Torres, ao lado da Praça da Pauliceia, em toda a sua extensão, em Pacajus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 25 de Maio de 2023.

romaldo maia mortins. Ronaldo Maia Martins

Vereador

autorio Ricardo de Esma

CARRES MILTORAN OCT FRANCIS United 1982 1993.